



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 101/07

Processo Administrativo nº 05/10/35477

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 44/05

Termo de Contrato nº 309/05

Termo de Aditamento n.º 107/06; 137/06; 17/07.

Objeto: Locação de veículos tipo utilitário passageiros sem motoristas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Os valores contratados serão reajustados em 3,69% (três virgula sessenta e nove por cento).

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual, por um período de até 12 (doze) meses, a partir de 23/09/07.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$151.068,96 (cento e cinquenta e um mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o nº 200074.1.03160.04122200241880053.0101100000.339039, conforme fls. 553 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A Garantia devida pela **CONTRATADA** no valor de R\$7.553,44 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), na base de 5% (cinco por cento), será recolhida, deduzindo-se o montante já recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$3.642,32 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme DARD n.º44637580, com cópia constante às fls 392, mais o valor de R\$1.734,44 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme DARD n.º45274343, com cópia constante às fls. 439, do processo em epígrafe, totalizando o valor de R\$5.376,76 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) devendo ser recolhida neste ato o valor restante de R\$2.176,68 (dois mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que será recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de setembro de 2007.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Representante Legal: Luiz Francisco dos Anjos Viana
R.G. nº M 195.975
CPF nº 056.234.646-53